



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 34/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A conservação e limpeza das ruas de nossa cidade é obrigação do poder público municipal. A administração municipal tem feito o possível para cuidar e manter estes serviços em dia. Porém, o serviço realizado ainda não está sendo suficiente para atender aos pedidos da população.

Alguns municípios adotaram a terceirização de serviços públicos como melhor solução para viabilizar uma prestação mais eficiente e barata.

A solução mais viável para o problema seria a terceirização do serviço de limpeza pública, sem custos para a população.

Diante do exposto e, confiante na administração do nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico ***“a necessidade de elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um projeto de lei sobre a terceirização da limpeza pública, sem custo para a população.”***

Santa Rita do Sapucaí, 22 de fevereiro de 2017.


Cibele Maria da Silva
Vereadora